



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2015

PROCESSO Nº 23117.006748/2015-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Repactuação, do Contrato nº 050/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 487.906,45** (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), a partir de **10/04/2017**, conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Local	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Qtde de postos	Qtde total de empregados	Valor total do serviço
Recepcionista 44h Diurno	Uberlândia	4.225,75	1	21	21	88.740,75
Recepcionista 44h Diurno Insalubre		4.609,18	1	2	2	9.218,36
Recepcionista 12x36 Diurno		4.499,14	2	3	6	26.994,84
Porteiro 44h Diurno		3.355,44	1	10	10	33.554,40
Porteiro 12x36 Diurno		3.536,55	2	12	24	84.877,20
Porteiro 12x36 Diurno c/ Equipamentos		3.550,40	2	10	20	71.008,00
Porteiro 44h Diurno c/ Equipamentos		3.369,29	1	2	2	6.738,58
Porteiro 12x36 Noturno		3.800,67	2	11	22	83.614,74
Porteiro 12x36 Noturno c/ Equipamentos		3.814,51	2	10	20	76.290,20
Porteiro 44h Noturno c/ Equipamentos		3.434,69	1	2	2	6.869,38
Valor Mensal dos Serviços					83	129

O **valor global** será acrescido de **R\$ 426.689,35** (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para o período de 1º/01/2017 a 1º/01/2018, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2017 a 31/03/2017)	96.114,02
Abr/2017 (09 dias)	9.793,71
Abr/2017 (21 dias)	25.810,02
Mai/2017	36.871,45
Jun/2017	36.871,45
Jul/2017	36.871,45
Ago/2017	36.871,45
Set/2017	36.871,45
Out/2017	36.871,45
Nov/2017	36.871,45
Dez/2017	36.871,45
Total	426.689,35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 96.114,02** (noventa e seis mil cento e quatorze reais e dois centavos), dos meses de **janeiro/2017 a março/2017**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2017	451.035,00	451.035,00	100,0000%	481.857,62	481.857,62	(30.822,62)
Fev/2017	451.035,00	451.035,00	100,0000%	483.680,70	483.680,70	(32.645,70)
Mar/2017	451.035,00	451.035,00	100,0000%	483.680,70	483.680,70	(32.645,70)
Total						(96.114,02)

Uberlândia, 25 de abril de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 69.207.850/0001-61

Celcimar Barbosa Ferreira

Sócio Gerente

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50